



PARECER Nº 1571, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 169, DE 2025

De autoria do Nobre Deputado Altair Moraes, a moção em epígrafe tem por objeto aplaudir o feito inédito e histórico do primeiro policial militar brasileiro a concluir a etapa internacional do Deca Ironman Contínuo, realizada no município de Búzios, no estado do Rio de Janeiro, entre os dias 2 e 13 de maio de 2025.

A propositura permaneceu em pauta nos dias correspondentes, em atenção aos ditames regimentais, sem a apresentação de emendas ou substitutivos.

Após, a moção foi encaminhada para esta Comissão e distribuída para minha relatoria ocasião, em que passo a discorrer a respeito.

Passamos ao mérito.

A moção de aplausos visa reconhecer o feito inédito e histórico do primeiro policial militar brasileiro a concluir a etapa internacional do Deca Ironman Contínuo, realizada no município de Búzios, no estado do Rio de Janeiro, entre os dias 2 e 13 de maio de 2025. Em sua justificativa traz que: “(...) o Deca Ironman Contínuo exige que os atletas percorram, sem pausas entre as modalidades, a impressionante distância de 2.260 quilômetros, sendo 38 km de natação, 1.800 km de ciclismo e 422 km de corrida — o equivalente a dez triatlos Ironman seguidos, realizados em até 13 dias consecutivos. Nesta edição, iniciada em 2 de maio e apenas a segunda realizada em solo brasileiro, participaram nove atletas de diferentes países. Dois deles desistiram durante a prova. O Tenente Sapienza foi o oitavo brasileiro na história a alcançar a linha de chegada e um dos quatro nacionais a concluir a prova neste ano.”

Ainda, o autor da propositura na justificativa traz que: “Foram dez anos de preparação até alcançar esse objetivo, conciliando a rotina militar, a vida familiar e os treinos intensos. Formado na Escola Superior de Bombeiros e com cursos na Escola de Educação Física da Polícia Militar, o Tenente destacou que sua experiência no

Grupamento de Bombeiros Marítimo foi fundamental para seu condicionamento físico e mental. (...).”.

O artigo 31, § 9º do Regimento Interno dispõe que:

“À Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários compete opinar sobre proposições e assuntos de segurança pública, aspectos operacionais da Polícia Civil, Militar e Científica e assuntos relativos ao sistema penitenciário do Estado; bem como sobre a organização ou reorganização de repartições da administração direta ou indireta aplicadas a esses fins”.

Nesse sentido, verifica-se o atendimento das disposições regimentais, vez que visa aplaudir o feito inédito e histórico do primeiro policial militar brasileiro a concluir a etapa internacional do Deca Ironman Contínuo, realizada no município de Búzios, no estado do Rio de Janeiro, entre os dias 2 e 13 de maio de 2025.

Ante o exposto, no que tange ao ponto que nos compete examinar, nos manifestamos favoravelmente à aprovação da Moção n.º 169, de 2025, conclusivamente (Artigo 31, I c/c Artigo 33, II, c, RI).

Carla Morando – Relatora

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DA RELATORA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto da relatora
Conte Lopes	Favorável ao voto da relatora
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto da relatora
Carla Morando	Favorável ao voto da relatora
Danilo Campetti	Favorável ao voto da relatora
Guto Zacarias	Favorável ao voto da relatora

Ediane Maria	Favorável ao voto da relatora
--------------	-------------------------------